

## INDICAÇÃO Nº 071/2025

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias em situações de atendimento no distrito de **Caetano Mendes**.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a comunidade da **Caetano Mendes** 03/04/2025.

Em visita técnica a comunidade relatou o pedido de inúmeras melhorias.

Identificamos com a comunidade o concerto paliativo e junto com ele o estudo técnico para a implantação de poliédrico, asfalto e criação de passeios **na Rua do Carvão**, localizada na **Vila Izabel Caetano Mendes**, em oportunidade pedimos o estudo para criação de uma praça de lazer om parquinho, academia ao ar livre na mesma vila.

Pedimos o estudo para conserto e manutenção da praça central do **Caetano Mendes**, bem como seu parquinho para lazer das crianças, além disso a comunidade indica a colocação de funcionários varredores de rua para trabalhar dentro da limpeza e manutenção do bairro.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de abril de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador